




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a convocação do Exmo.Sr.Juiz JORGE AZIZE ABRAHIM, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 1ª JCI de Manaus, para substituir no período de 26.06.90 a 23.09.90, o Exmo.Sr.Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO, Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Egrégio Tribunal, em virtude de seu afastamento para gozo de férias.

Sala de sessões, 19 de junho de 1990


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicado no D.J.A. do dia 25.05.90, às fls. 15.